EDITAL Abertura de Candidaturas – 2025/2026
Doutoramento em Media Digitais (3º ciclo)

1. Fixação de Vagas

1.1. N.º total de vagas: 8

1.2. N.º total de vagas para a 1.ª fase: 4

1.3. N.º total de vagas para a 2.ª fase: 4 (*)

1.4. Áreas de Especialização que vão abrir: Tecnologias e Interação Pessoa-Máquina / Criação de Audiovisual e Conteúdos Interativos / Jornalismo, Dados e Gestão de Informação / Indústria, Públicos e Mercados

*A este número serão acrescentadas as vagas sobrantes da 1.ª fase, se as houver.

2. Requisitos de admissão à Candidatura

São admitidos como candidatos à inscrição:

a) Os titulares do grau de mestre ou de uma qualificação académica estrangeira equivalente devidamente reconhecida;

b) Os titulares de grau de licenciado ou de uma qualificação académica estrangeira equivalente devidamente reconhecida, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico legal e estatutariamente competente da universidade onde pretendem ser admitidos;

c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidades para a realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico legal e estatutariamente competente da universidade onde pretendem ser admitidos.

3. Critérios de Seleção e Seriação

Os candidatos são seriados de acordo com a pontuação obtida no processo de seleção, baseada no mérito individual. Consideram-se os seguintes critérios:

3.1. Candidatos detentores do grau de Mestre:

a) Classificações/notas académicas de mestrado ou equivalente legal: 30%.

b) Curriculum vitae académico, científico e profissional (valorizadas a formação pós-graduada, as publicações, a participação em projetos, a evidência de portefólio de criação digital, os conhecimentos de línguas e a abrangência da experiência profissional): 30%.

c) Avaliação de uma proposta de projeto de investigação (seguindo o modelo FCT, escrito em português, inglês, francês ou castelhano), explicitando dimensão inter- e/ou transdisciplinar na intersecção entre media, tecnologias e artes digitais; valorizado o conhecimento do estado da arte, a bibliografia, a qualidade de redação): 30%.

d) Carta de motivação (escrita em português, inglês, francês ou castelhano), detalhando as razões pelas quais deseja seguir o programa de estudos e uma proposta minimamente fundamentada do tema que gostaria de desenvolver na sua tese (breve contextualização do tema, da questão de investigação e porque considera importante estudá-la): 10%

3.2. Candidatos não detentores do grau de Mestre (ou com o grau sem classificação expressa):

a) Classificações/notas académicas de licenciatura ou equivalente legal: 30%.

b) Curriculum vitae académico, científico e profissional (valorizadas a formação pós-graduada, as publicações, a participação em projetos, a evidência de portefólio de criação digital, os conhecimentos de línguas e a abrangência da experiência profissional): 30%.

c) Avaliação de uma proposta de projeto de investigação (seguindo o modelo FCT, escrito em português, inglês, francês ou castelhano), explicitando dimensão inter- e/ou transdisciplinar na intersecção entre media, tecnologias e artes digitais; valorizado o conhecimento do estado da arte, a bibliografia, a qualidade de redação): 30%.

d) Carta de motivação (escrita em português, inglês, francês ou castelhano), detalhando as razões pelas quais deseja seguir o programa de estudos e uma proposta minimamente fundamentada do tema que gostaria de desenvolver na sua tese (breve contextualização do tema, da questão de investigação e porque considera importante estudá-la): 10%

3.3. Candidatos não detentores dos graus de Mestre e de Licenciado:

a) Curriculum vitae académico, científico e profissional (valorizadas a abrangência da experiência profissional e o contributo do conhecimento adquirido nessa experiência para o desenvolvimento do projeto de doutoramento, publicações, a participação em projetos, a evidência de portefólio de criação digital, os conhecimentos de línguas): 40 %

b) Avaliação de uma proposta de projeto de investigação (seguindo o modelo FCT, escrito em português, inglês, francês ou castelhano), explicitando dimensão inter- e/ou transdisciplinar na intersecção entre media, tecnologias e artes digitais; valorizado o conhecimento do estado da arte, a bibliografia, a qualidade de redação): 50 %

c) Carta de motivação, detalhando as razões pelas quais deseja seguir o programa de estudos e uma proposta minimamente fundamentada do tema que gostaria de desenvolver na sua tese (breve contextualização do tema, da questão de investigação e porque considera importante estudá-la): 10 %

Nota: O júri reserva-se o direito de convocar os candidatos para uma entrevista, destinada a esclarecer dúvidas ou a precisar os aspetos da candidatura que o júri

considerar relevantes, para a classificação mais fundamentada dos parâmetros a avaliar.

A classificação mínima resultante da aplicação dos critérios e das ponderações anteriores é de 14 valores.

4. Composição do Júri de Seleção

Presidente: Prof. Doutor Paulo Nuno Vicente

Vogais: Prof. Doutor Nuno Correia, Prof. Doutor António Coelho

Vogal suplente: Profª Doutora Ana Viseu

5. Processo de candidatura

5.1. Apresentação das candidaturas:

https://inforestudante.fcsh.unl.pt

5.2. A candidatura deve ser instruída, obrigatoriamente, com os seguintes elementos:

a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições acima referidas, nomeadamente com indicação da média final de Mestrado e/ou Licenciatura. No caso em que não for possível apresentar no momento da candidatura o comprovativo dos graus acima referidos, deverá submeter-se certificado de habilitações ou ficha curricular, com indicação de ter concluído a parte curricular do Mestrado e com informação da média obtida, bem como declaração de honra com informação relativa à fase em que se encontra a componente não letiva;

b) Curriculum vitae atualizado, incluindo os trabalhos publicados ou devidamente documentados.

Após a submissão da candidatura, o candidato deverá proceder ao pagamento do emolumento de acordo com as referências indicadas. A candidatura só será enviada para seriação após o pagamento ser efetuado.

Data limite para a entrega dos documentos solicitados (ponto 5.2.) e do documento de identificação (Cartão de Cidadão ou Passaporte), para os candidatos selecionados: 3 de outubro de 2025.

5.3. Prazos

1ª Fase:

Candidaturas: de 28 de janeiro a 28 de março de 2025

Publicação de resultados: até 14 de abril de 2025

2ª Fase:

Candidaturas: de 31 de março a 16 de junho de 2025

Publicação de resultados: até 30 de junho de 2025

6. Matrícula e Inscrição dos candidatos admitidos

6.1. Prazos para matrícula e inscrição

1.ª Fase: 15 a 24 de abril de 2025

2.ª Fase: 1 a 8 de julho de 2025

7. Emolumentos e Propinas

7.1. O emolumento a pagar pela candidatura é de 51€ (cinquenta e um euros) não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

7.2. O valor total da propina, para os estudantes que não obtenham bolsa da FCT ou de outras instituições públicas ou privadas, é de 11.000.00€ (onze mil euros) distribuídos do seguinte modo:

1° ano: 2. 750.00€

2º ano e seguintes: 2.750.00€

7.3. Para Estudantes Internacionais (*), o valor total da propina é 11.000.00€ (onze mil euros) distribuídos do seguinte modo:

1º ano: 2. 750.00€

2º ano e seguintes: 2.750.00€

* Para os efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho e republicado nos termos do Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto, será considerado estudante internacional quem se encontre nas condições descritas em https://www.fcsh.unl.pt/internacional/estatuto-de-estudante-internacional/.

Para mais informações sobre propinas os candidatos devem consultar o Regulamento relativo à inscrição, pagamento de propinas, taxas e emolumentos na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa disponível em Despacho_4505_A_2019_de_30_de_abril.pdf (unl.pt)

8. Local:

O curso terá lugar no Colégio Almada Negreiros – Campus de Campolide

9. Contactos:

Coordenador/a de Curso: Prof. Doutor Paulo Nuno Vicente

Email: pnvicente@fcsh.unl.pt

Secretariado: ciencias.comunicacao@fcsh.unl.pt

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, em 28 de janeiro de 2025.

O Diretor, Professor Doutor Luís Baptista

Informação complementar: Em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, nomeadamente quando se trate de documentos obtidos no estrangeiro, pode ser solicitado o reconhecimento pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.